



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13057, DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.328/2013,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.009, de 06 de maio de 2013, no tocante à representação da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, fica alterada na seguinte conformidade:

“ I – Alexandre Ferri - RG nº 28.112.062-6
representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de julho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

eb